



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente                      1º Secretário

**EMENTA:** Requer ao Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, e a Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Humano, Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, no sentido de instalar o Programa "Cartão Alimentação" no **Distrito de Catolé de Boa Vista**, no âmbito do município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, e a Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Humano, Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, no sentido de instalar o Programa "Cartão Alimentação" no **Distrito de Catolé de Boa Vista**, no âmbito do município de Campina Grande/PB.

Como se sabe, o Programa "Cartão Alimentação" foi criado com o objetivo de melhorar as condições nutricionais das famílias em situação de pobreza, bem como dos trabalhadores informais e da população vulnerável socialmente com notória insegurança alimentar. Além disso, trata-se de uma política pública estadual que fomenta a rede que comercializa alimentos nos municípios da Paraíba, como também toda a cadeia de abastecimento e fornecimento de suprimentos, trazendo a transferência de renda para a parcela socialmente vulnerável da população.

Porém em consulta ao site: <https://www.cartaoalimentacaoparaiba.com.br/mapa> observamos que os municípios compõem o Cariri Paraibano não estão entre os contemplados com esse importante programa social.

Desse modo, este instrumento legislativo tem por objetivo garantir as famílias no **Distrito de Catolé de Boa Vista**, no âmbito do município de Campina Grande/PB, o devido acesso à alimentação, diante da situação de precariedade que se constata. Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 25 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)

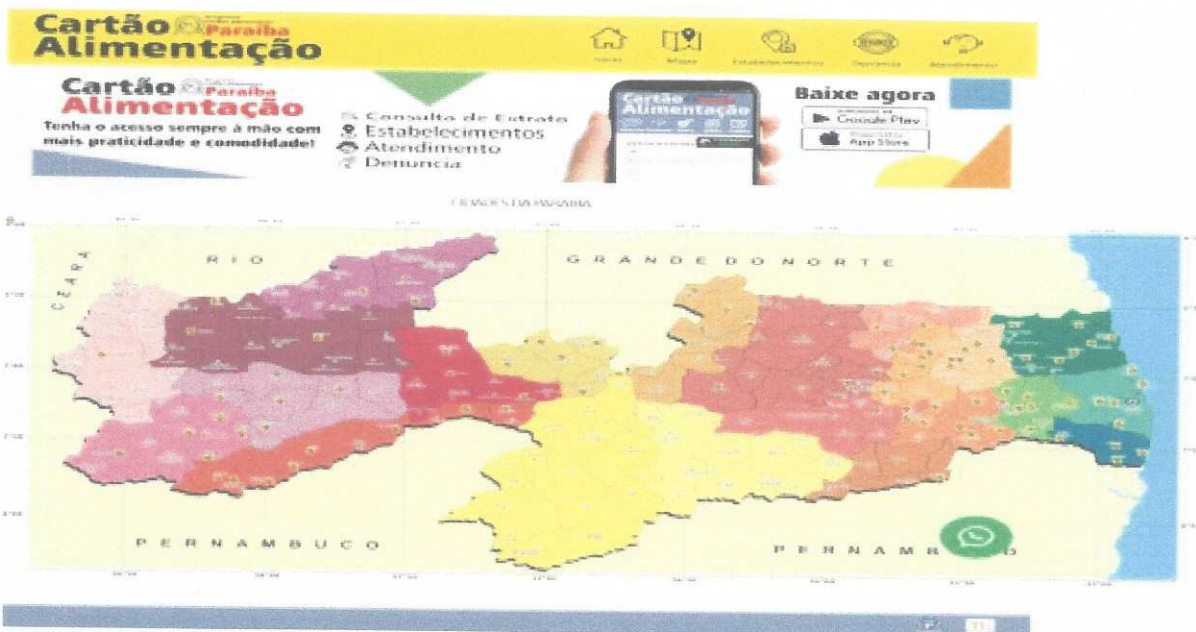


**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

(Casa de Félix Araújo)

**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

**ANEXOS – 01**





**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:**

- 1. Secretária Estadual de Desenvolvimento Humano, Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**  
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**  
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**  
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235